



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.380/2017
De 04 de setembro de 2017.

**“AUTORIZA O USO DA PRAÇA DE LAZER
OLEGÁRIO PROENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o uso da “**Praça de Lazer Olegário Proença**”, localizada no Jardim Vale Verde, para a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA – MINISTÉRIO BELÉM**, inscrita no CNPJ 45.399.649/0001-65, com sede na Rua Ludgero Costa e Silva, nº. 139 – bairro Santa Cecília, na cidade de Pilar do Sul, representada pelo Sr. **MARCOS PAULO DE LELIS DIAS**, portador do RG 42.448.461-4 e inscrito no CPF sob nº. 361.060.008-08, no dia 17 de setembro de 2017, das 14h às 16h, para realização de evangelização ao ar livre, com apresentações musicais e mensagens bíblicas.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I